

IPAAM
FL N° 616
ASS mm

RECEBI O ORIGINAL
03 / 03 / 2021
TERSIO DE CARVALHO



AUTORIZAÇÃO N.º 006/2021

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de competência, autoriza a empresa **Intelbras S. A. - Indústria de Telecomunicações**, CNPJ n.º 82.901.000/0015-22, a realizar ampliação do Galpão para Armazém, Doca e Central de Resíduos A, construção do Depósito de Resíduos B, com serviço de terraplenagem, perfazendo uma área total de 5.943,36 m², bem como o corte de 03 (três) mangueiras, 01 (um) coqueiro e 05 (cinco) benjaminzeiros, em uma área localizada na Avenida Tefê, n.º 3.105, Bairro Japiim, município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 0302/2021, anexado ao Processo/IPAAM/N.º 4435/T/14, com as seguintes restrições:

- A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresas licenciadas no IPAAM;
- É expressamente proibida a queima e disposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos serem acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado;
- Os resíduos gerados na obra devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade;
- Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório Fotográfico das etapas da obra que já foram concluídas e cronograma das etapas a concluir;
- Comunicar ao IPAAM o término da obra, bem como encaminhar o referido Relatório Fotográfico.

Validade: 365 dias.

Manaus, 03 MAR 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

